



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE
13 DE JANEIRO DE 2017

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "O. G. Rego de Carvalho" à personalidade que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 416, de 17 de novembro de 2008, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "O. G. Rego de Carvalho" à seguinte personalidade:

MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "O. G. REGO DE CARVALHO"
HOMENAGEADO
LUCIANO NUNES SANTOS

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma ao agraciado será feita em cerimônia a ser marcada pela Mesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2017.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Origem	AL
Número	12 262
Data	13 1º 2017
Assunto	Projeto de Lei
Matrícula	
Rubrica	CONCEIS